



CM Sapucaia <comprascmsapucaia@gmail.com>

Orçamento em anexo referente a Desinsetização e Desratização

Elisangela Comercial Orkin <comercial@orkinrs.com.br>
Para: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

21 de fevereiro de 2024 às 14:47

Boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.

Desde já agradeço e fico à disposição.

--

Elisangela Leão
Vendedora - Orkin RS

✉ comercial@orkinrs.com.br
☎ 51. 991 055 447
📍 Av. Getúlio Vargas, 2609 Canoas RS

📱 @orkin.rs 📧 @orkinbrasil 🏢 Orkin Pest Control

ORKIN
PEST CONTROL SCIENCE

www.orkinRS.com.br



Proposta Comercial CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.pdf
688K

DESINSETIZAÇÃO

DESRATIZAÇÃO

DESCUPINIZAÇÃO

LIMP. CX. D'ÁGUA

LIMP. FILTROS DE AR COND.



CONTROLE DE PRAGAS



CONTROLE DE PRAGAS



PROPOSTA
COMERCIAL

Data 21/02/2024
Nº 202400212

Vendedor: ELISANGELA LEAO MARQUES

Validade Proposta: 30 Dias

DADOS DO CLIENTE

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Endereço R ASSIS BRASIL, 51 - CENTRO
Município SAPUCAIA DO SUL CEP 93220-050
Telefone
CNPJ/CPF 92.009.026/0001-19 IE/RG

PRAGAS ALVO

BARATA - BLATELLA GERMANICA; FORMIGA CASEIRA; ARANHA; BARATA - PERIPLANETA AMERICANA; CARUNCHO; ROEDORES; FORMIGA CORTADEIRA

SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT	DESC. UNIT	TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	UN	1	615,00	0,00	615,00
DES RATIZAÇÃO	UN	1	615,00	0,00	615,00

(*) A validade do GAT e do serviço começa a contar a partir da data de execução

TOTAL PROPOSTA

1230,00

CONDIÇÕES PAGTO / FORMA PAGTO

Condição 1 / Boleto Bancário
A VISTA de R\$ 1230.00
À COMBINAR

OBSERVAÇÃO

DESINSETIZAÇÃO GERAL PULVERIZADA NAS AREAS COMUNS , ESCADARIAS E CORREDOR (P´REDIO 2 ANDARES), POLVILHAMENTO DOS RALOS E REDES DE ESGOTO.

DES RATIZAÇÃO AVULSA, EM RALOS E REDES DE ESGOTO.
COLOCAR ISCAS AVULSAS NO PÁTIO E TROCAR ISCAS DO PORTA ISCA QUE CLIENTE JA POSSUI.

ASSINATURAS

ATENÇÃO (MEDIDAS DE SEGURANÇA NO VERSO)

CLIENTE: Autorizo a Empresa a executar os serviços relacionados nesta proposta e fazer a cobrança do valor conforme a indicação proposto nesse documento, e comprometo-me a tomar as devidas precauções e medidas de segurança informadas no verso desse documento para um efetivo controle das pragas alvos e dar conhecimento das mesmas internamente e a quem for responsável por acompanhar o serviço.

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DETIPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA

AV GETULIO VARGAS, 2609 - NITEROI
CANOAS - RS Cep: 92120-124
CNPJ: 07.599.836/0001-01 IE: ISENT0
E-mail: ORKINRS@ORKINRS.COM.BR
Telefone: (51) 3466-0014 / / (51) 99105-5447
Licença Sanitária 430460689-812-000032-1-2 Validade 07/03/2024

MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS

BARATA - BLATELLA GERMANICA

Manter alimentos guardados em recipientes fechados.
Conservar armários e despensas fechados, sem resíduos de alimentos.
Verificar periodicamente, frestas e cantos de armários e paredes.
Recolher restos de alimentos e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados.
Remover e não permitir que sejam amontoados: caixas de papelão e lixo em locais não apropriados.
Manter caixas de gordura e galerias bem vedadas.
Colocar tampas em ralos não sifonados.
Colocar borracha de vedação na parte inferior externa das portas.
Manter bem calafetados as junções de revestimentos de paredes e pisos.
Ficar atento com os tetos rebaixados.
Limpar periodicamente a parte posterior de quadros ou painéis.
Remover e destruir ootecas (ovos de baratas).
Excluir a prática de fazer pequenos lanches na mesa de trabalho, protegendo os teclados dos computadores das migalhas de pão, biscoitos, etc...
Providenciar a vedação ou selagem de rachaduras, frestas, vasos, fendas, que possam servir de abrigo para as baratas.
Praticar limpezas úmidas totais, tantas vezes por dia quanto necessário para manter desengordurados, pisos, coifas, fogões e maquinários

FORMIGA CASEIRA

Recolher restos de alimentos e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados.
Vedar frestas de pisos, azulejos, portais e de outros locais que ofereçam condições de abrigo para as formigas.
Não acumular madeira em locais úmidos.
Observar a presença de formigueiros em vasos de plantas e jardineiras.
Excluir a prática de fazer pequenos lanches na mesa de trabalho, protegendo os teclados computadores das migalhas de pão, biscoitos, etc...

ARANHA

Manter limpos os jardins, aparando e cortando a vegetação excedente.
Não plantar bananeiras próximo à residência.
Em local muito arborizado, fechar portas e janelas da residência ao entardecer.
Manter fechados armários e gavetas que se constituem em excelente local de abrigo.
Examinar roupas e calçados antes de usá-los, principalmente quando tenham ficado expostos ou espalhados pelo chão.
Observar a presença de aranhas em objetos e móveis que tenham sido guardados por períodos prolongados em ambientes escuros.

BARATA - PERIPLANETA AMERICANA

Manter alimentos guardados em recipientes fechados.
Conservar armários e despensas fechados, sem resíduos de alimentos.
Verificar periodicamente, frestas e cantos de armários e paredes.
Recolher restos de alimentos e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados.
Remover e não permitir que sejam amontoados: caixas de papelão e lixo em locais não apropriados.
Manter caixas de gordura e galerias bem vedadas.
Colocar tampas em ralos não sifonados.
Colocar borracha de vedação na parte inferior externa das portas.
Manter bem calafetados as junções de revestimentos de paredes e pisos.
Ficar atento com os tetos rebaixados.
Limpar periodicamente a parte posterior de quadros ou painéis.
Remover e destruir ootecas (ovos de baratas).
Excluir a prática de fazer pequenos lanches na mesa de trabalho, protegendo os teclados dos computadores das migalhas de pão, biscoitos, etc...
Providenciar a vedação ou selagem de rachaduras, frestas, vasos, fendas, que possam servir de abrigo para as baratas.
Praticar limpezas úmidas totais, tantas vezes por dia quanto necessário para manter desengordurados, pisos, coifas, fogões e maquinários

ROEDORES

Limpar diariamente, antes do anoitecer, os locais de refeição e preparo de alimentos. Determinar um local comum para as refeições e colocar os restos de alimentos em recipientes fechados.
Recolher os restos alimentares em recipientes adequados, preferencialmente, em sacos plásticos, que deverão ser fechados e recolhidos pelo serviço de coleta urbana.
Colocar os sacos, fardos e caixas sobre estrados com altura mínima de 40 cm, afastados uns dos outros e das paredes, deixando espaçamentos que permitam uma inspeção em todos os lados.
Não acumular objetos inúteis ou em desuso.
Não utilizar terrenos baldios ou outras áreas a céu aberto para vazamento de lixo.
Manter ralos e tampas de bueiros firmemente encaixados.
Remover e não permitir que sejam feitos amontoados de restos de construção, lixo, galhos, troncos ou pedras.

Disposições Gerais

Após confirmação do agendamento do(s) serviço(s), não poderá a Contratante cancelar sua execução, salvo com prévio aviso à contratada de, no mínimo, 48 horas antecedente ao horário agendado.

1 - Estabelecem as partes que os agendamentos em que a contratante seja locatária de espaços públicos, como shoppings, centros comerciais ou afins, caberá a Esta (contratante) informar a lista de funcionários da contratada, o dia e horário e período da realização dos serviços, bem como eventual necessidade de autorização do administrador. A) Uma vez agendada a execução dos serviços, como efeito designada a equipe da Contratada e, se por qualquer motivo seja a Contratada impedida de realizar os serviços, caberá à Contratante o pagamento de 50% do valor dos serviços contratados a vista em dinheiro ou cartão de débito, em razão das despesas de deslocamento, pessoal e horas improdutivas; B) As obrigações secundárias de cada parte, para a execução dos serviços ficará a cargo de cada, sem prejuízo ao prazo (48 horas antecedente) estipulado no caput do presente: B.1) Eventuais necessidades de envio de documentos dos colaboradores da Contratada para autorização de entrada e execução, deverá ser solicitada pela Contratante, com tempo suficiente ao seu envio (pela contratada), respeitado o prazo estipulado no caput do presente parágrafo, sob pena de Esta (contratante) incidir na causa ao cancelamento dos serviços e, por conseguinte, as implicações previstas da alínea "A", deste; B.2) Por outro lado, caberá a Contratada enviar todos os documentos, por ventura, solicitados pela Contratante, no mesmo prazo (48 horas anteriores); B.3) Nas hipóteses de documentos específicos, exigidos pelos administradores da Contratante, em que sua elaboração e apresentação se afaste daquelas oriundas das normas relacionadas às obrigações trabalhistas, de segurança do trabalho, ou próprias do ramo da Empresa, deverá a Contratante informar da necessidade no ato da contratação, ou requerê-lo, antes mesmo do agendamento dos serviços, dada sua especialidade, sob pena de causa de agendamento dos serviços e, por consequência, as implicações previstas na alínea "A" do presente parágrafo; C) Pelos princípios da boa-fé e do equilíbrio econômico que regem o presente negócio, nas mesmas obrigações do presente parágrafo e suas alíneas, se insere à Contratada.

Para a celebração da presente contratação e obrigações assumidas pelas partes, poderá a contratante (ou seu representante legal) fazê-lo via e-mail, aplicativo de WhatsApp ou cópia física assinada.

Atenciosamente,
Detiprag Controle de Pragas Ltda.